PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES GRUPO: SUPERIOR		
SECRETÁRIO EXECUTIVO	SECRETÁRIO EXECUTIVO II	SECRETÁRIO EXECUTIVO III
FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 610	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 988	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 992
DESCRIÇÃO: Sumária:	DESCRIÇÃO: Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa I, o funcionário deve:	DESCRIÇÃO: Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades das faixas I e II, o funcionário deve:
Assessorar seu superior nas funções de gerenciamento das suas rotinas administrativas. Planejar, coordenar e executar tarefas dentro de uma atividade, área ou grupo de trabalho, organizando agendas, preparando relatórios, documentando processos e protocolados, classificando e encaminhando correspondências. Receber, orientar e encaminhar visitantes externos. Proceder segundo normas específicas rotineiras ou de acordo com seus próprios critérios para assegurar o fluxo de trabalhos administrativos da sua área de atuação	<ul> <li>Participar no planejamento para aplicação de técnicas de trabalho visando a qualidade dos serviços prestados no setor de sua atuação.</li> <li>Emitir boletins, relatórios e pareceres sobre assunto da sua especialidade.</li> <li>Participar no treinamento dos funcionários da faixa I e estagiários.</li> <li>Orientar os serviços dos funcionários do grupo superior da faixa I.</li> </ul>	<ul> <li>trabalho, visando a qualidade dos serviços prestados pelos funcionários na sua área de atuação.</li> <li>Preparar projetos dentro de sua área de atuação, visando ou não a captação de recursos.</li> <li>Redigir textos informativos sobre eventos, folders, catálogos, cartazes, relatórios, etc.</li> <li>Participar da formação de recursos humanos na sua área de atuação, realizando treinamento dos grupos superior e técnico, bem como orientando quando necessário as atividades dos funcionários dos faixos Lo II.</li> </ul>
<ul> <li>Assessorar seu superior no gerenciamento das rotinas administrativas, de forma que as atividades e informações da área fluam com eficácia.</li> <li>Planejar, coordenar e executar as atividades da área, organizando agendas, de forma a manter o tempo do superior administrado</li> </ul>	STUDO - OF. CCR	Exercer liderança profissional sobre os funcionários das faixas I e II.
<ul> <li>adequadamente.</li> <li>Preparar reuniões e recepções, verificando a adequação do espaço e providenciando materiais e equipamentos necessários. Poderá ser solicitado a registrar o evento em ata, com posterior distribuição aos participantes.</li> <li>Recepcionar, orientar e encaminhar os visitantes, inclusive estrangeiros, aos locais determinados.</li> </ul>		
<ul> <li>Controlar e organizar documentos e correspondências e preparar documentos de processos e protocolados.</li> <li>Elaborar relatórios das atividades do setor.</li> </ul>		
<ul> <li>Pesquisar e realizar reservas de passagens e hospedagem.</li> <li>Coordenar e controlar equipes, incluindo contínuos, motoristas e outras secretárias.</li> </ul>		
<ul> <li>Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.</li> </ul>		
<ul> <li>Executar tratamento e descarte de resíduos provenientes de seu trabalho.</li> <li>Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.</li> <li>Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.</li> </ul>		

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES GRUPO: SUPERIOR		
SECRETÁRIO EXECUTIVO	SECRETÁRIO EXECUTIVO II	SECRETÁRIO EXECUTIVO III
FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 610	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 988	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 992
REQUISITOS EXIGIDOS:	REQUISITOS EXIGIDOS:	REQUISITOS EXIGIDOS:
<ul> <li>Curso de Graduação Completo, específico (curso reconhecido na forma da lei), ou diploma / certificado de alguma graduação de nível superior (com carga horária mínima fixada pelo MEC) ou Ensino Médio completo.</li> <li>Registro de Secretário Executivo na Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho.</li> <li>Conhecimento de uma estrangeira no nível de interesse da área de atuação.</li> <li>Conhecimento de informática.</li> </ul>	<ul> <li>implantados ou com trabalhos publicados na área de atuação, ou,</li> <li>04 anos de experiência na função e cursos de atualização na área de atuação (somando) pelo menos 180h, ou,</li> <li>02 anos de experiência na função e curso de especialização na área de atuação de pelo menos 360h, ou,</li> <li>01 ano de experiência na função e Título de Mestre em sua área de atuação.</li> </ul>	<ul> <li>ou com trabalhos publicados na área de atuação, ou,</li> <li>08 anos de experiência na função e curso de atualização na área de atuação de pelo menos 180h, ou,</li> <li>06 anos de experiência na função e curso de especialização na área de atuação de pelo menos 360h, ou,</li> <li>04 anos de experiência na função e Título de Mestre em sua área de atuação, ou,</li> <li>02 anos de experiência na função e Título de Doutor em sua área de atuação.</li> </ul>
RESERVADA PARA E	STUDO - OF. CCR	H/CIRC/005/2015
ÁREA (S) DE ATUAÇÃO: Gabinete do Reitor.		

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004 Modificado em: 14/06/2005, 01/09/2005, 08/02/2007, 10/09/2007, 28/04/2008.